

SELEÇÃO DE APOIO À INCLUSÃO DIGITAL NO SEMESTRE SUPLEMENTAR POR MEIO DE DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
ARRECADADOS EM CAMPANHA

EDITAL 01/2020

INSCRIÇÕES

CANDIDATO	FORMULÁRIO	DOCUMENTOS	HISTÓRICO	COMPROVANTE MATRÍCULA 2020.1 -SLS	COMPROVANTE VULNERABILIDADE
ANTONIO VITOR ROCHA CASAIS DE JESUS	OK	OK	OK	OK	OK
SAMUEL SANTOS DE JESUS CARVALHO	OK	OK	OK	OK	OK
ROBERTA RIOS RANGEL	OK	OK	ok	OK	OK
GABRIELE ANDRADE DA CONCEICAO	OK	OK	ok	OK	OK
RAPHAEL BARCELLOS ALVES DA SILVA	OK	ok	ok	ok	ok
CAIO FARIAS DE SOUZA	OK	OK	OK	ok	OK
LUCÉLIA RODRIGUES MASCARENHAS	OK	OK	OK	OK	OK
LORENA CRISTINA DOS SANTOS	ok	ok	ok	ok	ok
TAMIRES LIMA COUTINHO	ok	ok	ok	ok	ok
ANANDA CAROLINA DOS SANTOS	ok	ok	OK	OK	NÃO
Números total inscritos:		10			

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO

ORDEM	ALUNO	CURSO	Nº DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS CURSADAS	Nº DISCIPLINAS QUE FALTAM PARA FORMAR (1)	TEMPO NA FACULDADE DE INGRESSO (2)	ESCORE (3)	IDADE DATA NASC. (4)
1º	LUCÉLIA RODRIGUES MASCARENHAS	SECRETARIA DO	38	4	2012.1	4.5	09/01/1984
2º	CAIO FARIAS DE SOUZA	ADM	27	19	2019.2	6.5	30/11/1993
3º	SAMUEL SANTOS DE JESUS CARVALHO	ADM	21	25	2018.1	7.8	27/08/1998
4º	LORENA CRISTINA DOS SANTOS	ADM	21	25	2018.1	7.1	15/02/1999
5º	TAMIRES LIMA COUTINHO	SECRETARIA DO	16	26	2018.2	8.1	04/06/1990
6º	ANTONIO VITOR ROCHA CASAIS DE JESUS	ADM	10	36	2019.1	5.9	31/10/2000
7º	GABRIELE ANDRADE DA CONCEICAO	ADM	5	41	2019.1	8.4	02/03/2001
8º	RAPHAEL BARCELLOS ALVES DA SILVA	SECRETARIA DO	0	42	2020.1	AINDA NÃO POSSUI	15/11/2001
9º	ROBERTA RIOS RANGEL	ADM	0	46	2020.1	AINDA NÃO POSSUI	25/10/2001
10º	ANANDA CAROLINA DOS SANTOS	SECRETARIA DO	0	42	2020.1	AINDA NÃO POSSUI	22/07/1995

Números total : 10

Obs. Não foram consideradas as matérias de 2020.1 pois não foram cursadas.

De acordo como item 7 do edital os critérios utilizados na seleção foram:

Caso o número de alunos inscritos em condição de vulnerabilidade social for maior que o número de equipamentos disponíveis, a fila das prioridades seguirá os seguintes critérios:

1. Prioridade para o aluno com menor número de disciplinas que falta para formar;
2. Se o critério acima for empatado, priorizar-se-á o aluno que têm mais tempo na faculdade, a fim de reduzirmos os riscos de jubramento por decurso do tempo de curso, garantindo assim a permanência do estudante;
3. Se o critério acima permanecer empatado, será utilizado o critério de score devendo ser privilegiado o estudante de maior score;
4. Permanecendo o empate no score, será utilizado o critério de idade, privilegiando-se o aluno mais velho;
5. Por fim, se persistir o empate no critério de idade, realizar-se-á um sorteio.